RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Wagner Aristides Machado da Silva Pereira

PROCESSO Nº.50036736220188130707

SECRETARIA: Vara da Fazenda Pública

COMARCA:Varginha

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: JFB

IDADE: 66 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamento - Imunoglobina humana 5grs

DOENÇA(S) INFORMADA(S): CID-G61

FINALIDADE / INDICAÇÃO: tratamento de polirradiculoneuropatia desmielinizante inflamatória crônica

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 31961

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019.0001564

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

1) o medicamento/aparelho postulado tem indicação de bula/do fabricante para o tratamento proposto? Está aprovado pela ANVISA para ser comercializado no Brasil no uso proposto?

2) há pedido de inclusão do medicamento/aparelho nos protocolos clínicos do SUS? se já foi analisado o pedido, qual a conclusão do parecer?

3) todas as alternativas terapêuticas atualmente disponíveis no SUS já foram tentadas? em caso negativo, qual é o tratamento ainda não tentado? há contraindicação ao tratamento não tentado levando-se em conta as demais condições clínicas do paciente?

4) há evidência científica de que o uso do medicamento/aparelho postulado tem resposta satisfatória e/ou superior aos tratamentos disponíveis no

SUS?

5) o uso do medicamento/aparelho postulado impõe risco à saúde do paciente (efeitos colaterais severos, comorbidades, toxicidade, etc)?

6) quais os riscos para o paciente com o diagnóstico acima que não trata adequadamente a doença? há risco de morte?

7) outras informações consideradas úteis na análise jurídica do caso.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

A polirradiculoneuropatia desmielinizante inflamatória crônica (PDIC) é uma afecção dos nervos periféricos de natureza autoimune, com evolução por surtos de exacerbação e remissão ou de desenvolvimento progressivo. O acometimento motor é predominante, com fraqueza proximal e distal nos membros inferiores. A eletroneuromiografia é do tipo desmielinizante com bloqueio de condução nervosa em dois ou mais nervos. Há aumento de proteínas do liquor. Com a evolução da doença pode haver espessamento dos nervos distal e/ou proximalmente. Excepcionalmente ocorre compressão da medula espinhal em qualquer segmento por raízes próximas hipertrofiadas. A incidência da PDIC ainda não é conhecida, porém, estima-se inferior à da síndrome de Guillain-Barré (que tem incidência de 1-4 casos por 100.000). O medicamento requerido consta no RENAME 2018 (portanto, disponível no SUS) folhas 52, 60,84,148. O medicamento é fornecido pela SES Como trata-se de doença rara não são encontrados na literatura estudos controlados com amostras adequadas que possam estabelecer/comparar o melhor tratamento ou o mais custo-efetivo.

O tratamento visa desacelerar a resposta inflamatória e é realizado com corticoterapia endovenosa em primeira escolha, e após esse tratamento é indicado imunoglobulina humana.

IV – REFERÊNCIAS:

BVS Biblioteca Virtual da Saúde

RENAME 2018

V – DATA: 21/11/2019

NATJUS - TJMG